

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

LEI Nº 10.831, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física e 01 (um) monitor de creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os arts. 258, 259, V e 260, § 1º da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I - 01 (um) professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.085,74 (dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para o nível II e atribuições compatíveis com o cargo;

II – 01 (um) monitor de creche, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.589,77 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para:

I – suprir a falta de profissional em razão do pedido de exoneração do servidor efetivo Lucas Souza Santos e da inexistência de candidatos aprovados em concurso público, no caso do cargo de professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física;

II – suprir a falta de profissional em razão da concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora Simone Rodrigues dos Santos, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação do professor de ensino fundamental – anos finais terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo até o final do ano letivo em curso, ou até a conclusão de concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º A contratação do monitor de creche terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo até o retorno da servidora efetiva da licença para tratar de interesse particular.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (380)
Recurso 0031 – FUNDEB

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020 - MDE

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

DECRETO Nº 11.092, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13401/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2155 – Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Fundamental
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (411) R\$ 105.000,00
Recurso: 0020 – MDE
4.4.50.41 – Contribuições (412) R\$ 290.000,00
Recurso: 0020 – MDE

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2164 – Repasse Trimestral às Escolas de Educação Infantil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (448) R\$ 130.000,00
Recurso: 0020 – MDE
4.4.50.41 – Contribuições (449) R\$ 335.000,00
Recurso: 0020 – MDE

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2104 – Manutenção do Fundeb – Educação Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (439) R\$ 860.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.720.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação 2019 – recurso 0031 – Fundeb R\$ 860.000,00

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (421) R\$ 860.000,00
Recurso: 0020 - MDE

Total Fonte de Recursos R\$ 1.720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

LAJEADO, 11 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PORTARIA N.º 26.288, DE 11 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à empregada pública municipal Nair Teresinha Alves.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o tempo de serviço da empregada pública municipal, abaixo mencionada,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2019, a 1ª gratificação trienal à empregada pública municipal NAIR TERESINHA ALVES, matrícula 9178, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, que completou triênio no mês de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Lajeado, 11 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PORTARIA N.º 26.289, DE 31 DE MAIO DE 2019

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de junho de 2019, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.289/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
BRUNA CAROLINE STOLBEN - 8921	Monitor de Creche	A	IV	15%
CLAUDIA FROZZI MARQUETTI - 14286	Monitor de Creche	A	II	5%
CRISTIANE WAHLBRINK - 14381	Monitor de Creche	A	III	10%
DENISIO LUCIANO DA SILVA - 6363	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
FABIO ALEXANDRE BAIERLE - 4581	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	III	10%
JESSICA SUSANE HORN SPIECKER - 14390	Monitor de Creche	A	III	10%
KARINE ROSENBAACH CASARIL - 14287	Monitor de Creche	A	III	10%
LISIANE PEREIRA PACHECO - 7059	Arquiteto	A	II	5%
LUANA MENEGHETTI - 8513	Monitor de Creche	A	IV	15%
PAULA ROBERTA SCHWINN - 14309	Monitor de Creche	A	II	5%
THIENE HERMES - 14430	Auxiliar de Biblioteca	A	III	10%
VALDOMIRO JOSE STEIN - 5425	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PORTARIA N.º 26.308, DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA, temporariamente, Maria Gorete Stoll para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Ofício nº 005/2019 e,

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Francine Radaelli e a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA nº 002/2015,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, MARIA GORETE STOLL, classificada como 4ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei nº 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo período de 09 a 23 de julho de 2019, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PORTARIA N.º 26.309, DE 10 DE JUNHO DE 2019

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor efetivo JOSE VALDIR LIESSEN ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no Expediente Nº 13365/2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para o servidor efetivo JOSE VALDIR LIESSEN, matrícula 6227, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SED, de forma provisória, devendo, durante 90 (noventa) dias após o seu retorno ao trabalho, datado de 06/06/2019, evitar esforço físico, trabalho em altura e longos deslocamentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PORTARIA N.º 26.311, DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE Adicional por Difícil Provimento à Professora Anos Iniciais JULIA BRUST.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 12344/2019,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) – 1, à Professora Anos Iniciais JULIA BRUST, matrícula 14459, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 27 de maio de 2019, por ter sido lotada na EMEF Capitão Felipe Dieter.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de maio de 2019.

Lajeado, 10 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PORTARIA N.º 26.312, DE 11 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à empregada pública municipal Bernadete Lopes Ortiz.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as vantagens dos empregados públicos municipais do Poder Executivo do Município e,

CONSIDERANDO que no art. 8º da referida Lei constou autorização expressa para o Poder Executivo Municipal realizar o pagamento do adicional por tempo de serviço a que os empregados públicos municipais fizeram jus, a partir de 01 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO que empregada pública municipal, abaixo nominada, completou o 3º triênio no mês de março de 2017,

CONSIDERANDO o término do auxílio-doença e o retorno às atividades a partir de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Conceder a 3ª gratificação trienal à empregada pública municipal BERNADETE LOPES ORTIZ, matrícula 6534, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, a partir de 22 de maio de 2019, com feitos a contar de 1º de abril de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

Lajeado, 11 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PORTARIA N.º 26.315, DE 11 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA a cedência dos servidores ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, atendendo ao que consta no Expediente Nº 13288/2019 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0600305-77.2019.6.21.0000, RESOLVE:

Autorizar a cedência dos servidores, regime Estatutário, abaixo nominados, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município, no período de 03 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020.

Nome/Matrícula	Função	Carga horária
Claudia Maria Rockenbach – 5225	Auxiliar de Escritório	33 horas
Gilmar Hammes Rosa – 5804	Auxiliar de Escritório	33 horas
Jorge Luis Feldens Siqueira – 937	Auxiliar de Almoxarife	40 horas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

P O R T A R I A N.º 26.316, DE 11 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 25.760/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, em conformidade com o Expediente Nº 28327/2017 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.760, de 29 de outubro de 2018,

RESOLVE

Autorizar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.760, de 29 de outubro de 2018, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Felipe Teles Faleiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 305-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 9632/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Fabiula Emanuelli França e o não comparecimento da candidata Priscila Lopes de Souza Silveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

CHERON GIOVANELLA - Classificação 83º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 306-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na lei nº 10.831, de 10/06/2019 e no expediente nº 10241/2019 e considerando o pedido de exoneração do servidor efetivo Lucas Souza Santos,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 254-02/2018.

Professor Anos Finais – Educação Física

PAULO HORACIO DE SOUZA LENGLER - Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 196-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 307-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 13358/2019, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; e considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Maica Ane Sulzbach;

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Administrativo de Saúde

BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA – Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 086-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3589/2019

CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – contratação de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), Informais e Fornecedores Individuais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física), conforme Lei nº 11.947, de 16.07.2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17.06.2013, alterada pela Resolução nº 04/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 154.900,00

VIGÊNCIA: Até 06.06.2020

CONTRATO Nº 087-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3589/2019

CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – contratação de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), Informais e Fornecedores Individuais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física), conforme Lei nº 11.947, de 16.07.2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17.06.2013, alterada pela Resolução nº 04/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 239.040,00

VIGÊNCIA: Até 06.06.2020

CONTRATO Nº 088-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3589/2019

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – contratação de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), Informais e Fornecedores Individuais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física), conforme Lei nº 11.947, de 16.07.2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17.06.2013, alterada pela Resolução nº 04/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 826.540,00

VIGÊNCIA: Até 06.06.2020

CONTRATO Nº 173-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorrogação prazo de entrega)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11421/2019

CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

OBJETO: Fornecimento de móveis, equipamentos e materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil PróInfância do Bairro Conventos, conforme descrito no anexo I do presente contrato, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601400, processo obra nº 23400006003201372.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-07/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PRORROGA até 10.06.2019 o prazo de entrega, no local designado, do solicitado por meio da Nota de Empenho nº 2019/5273.

CONTRATO Nº 012-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7134/2019
CONTRATADA: NICANOR CHAVES & FILHOS LTDA
OBJETO: Substituição da cobertura do Ginásio Prof. Nelson Francisco Brancher
VALOR: R\$ 20.210,19, referente serviços executados a maior
TOMADA DE PREÇOS Nº 12-02/2018

EXTRATOS DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-02/2018*4 – QUARTO TERMO ADITIVO
DETENTORA: CLAUDIMIR DA SILVA PORTELA-ME
OBJETO: fornecimento, sob demanda, de vale gás P-13 kg e P-45 kg para diversas Secretarias.
REAJUSTA, a partir de 06.11.2018, em face de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do vale-gás P-13 kg, passando a vigorar o valor de R\$ 75,75 (setenta e oito reais).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DETENTORA: CLAUDIMIR DA SILVA PORTELA - ME
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de vale-gás P-13 kg e P-45 kg para diversas Secretarias
REAJUSTA, em face de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do vale-gás P-13 kg da presente Ata, passando a vigorar o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) a partir de 13.03.2019, e de R\$ 75,19 (setenta e cinco reais e dezenove centavos) a partir de 03.05.2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-06/2019

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12276/2019
ORG. SOCIEDADE CIVIL: PIQUETE MORRO SANTO
CNPJ: 27.159.686/0001-14
PROJETO/ATIVIDADE: "Dança Gaúcha de Salão Como Parte do Processo de Ensino de Aprendizagem da Cultura Gaúcha"
ALTERAÇÃO: Prorroga o prazo de execução e prazo de vigência por 60 dias
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-04/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0806

PREGÃO PRESENCIAL 38-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 28/06/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de junho de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 33-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO COM A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDOS DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 26/06/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de junho de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9359/2019
- CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 11.301.741/0001-29 e DESIN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,
- VALOR: R\$ 22.499,82 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) para cada contratada.
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11809/2019
- CONTRATADA: REJANE SALETE BEUREN, CNPJ 95.250.502/0001-87
- VALOR: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.